



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE
CRATEÚS/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça:

Em cumprimento à Portaria nº 60/2017 (DJe, de 22/08/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o ciclo das inspeções no mês de setembro de 2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS** em 26/9/2017, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se da 2ª Vara da Comarca de Crateús, de Entrância Intermediária, cujas atividades se desenvolvem no Fórum do município, situado na Rua João Gomes de Freitas, s/nº, Bairro Fátima II, Crateús/CE.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Crateús possui **74.426** (setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis) habitantes.

Com referência à estrutura física do prédio do Fórum, destaca-se que a edificação é nova, bem estruturada, com salas amplas e em condições adequadas de conforto.

METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Juiz Corregedor Auxiliar que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo réus presos, cartas precatórias, com prazos excedidos para sentenciar, crimes contra a administração pública, idosos, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, mandados de segurança e processos inclusos na Meta 2, do CNJ.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. BRUNO DOS ANJOS**, Juiz Substituto, o qual assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada em **24/7/2017**, consoante portaria nº 1218/2017, publicada no DJE em 24 de julho de 2017.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO

O **Dr. BRUNO DOS ANJOS**, nos últimos 15 (quinze) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2016 A 06/2017 (15 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
632	326	479	135	3900

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual mensal, conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2016 A 06/2017 (15 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
42,13	21,73	31,93	9	260

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo, segundo dados constantes no Sistema SGEN:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS EM AGOSTO DE 2017 (1 MÊS TRABALHADO)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
93	96	68	8	436

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante titular do Ministério Público o **Dr. FLÁVIO BEZERRA**, desde de 18/8/2015.

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a partir dos dados coletados do FICOVI, cujo mês de referência é de agosto de 2017, o seguinte:

I – a existência de **631 (seiscentos e trinta e um)** processos concluídos, dos quais **416 (quatrocentos e dezesseis)** com prazos excedidos e **105 (cento e cinco)** com prazos excedidos para sentença.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Vara, lançando-se as seguintes observações:

PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM

Foram escolhidos, por amostragem, processos relativos a réus presos, cartas precatórias, com prazos excedidos para sentenciar, crimes contra a administração pública, idosas, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, mandados de segurança e processos inclusos na Meta 2, do CNJ, conforme tabelas abaixo:

I – PROCESSOS RELATIVOS A RÉUS PRESOS:

Esses processos tramitam com morosidade, verificando-se que, em muitos deles, o atraso processual decorre da falta de Defensor Público da Unidade e da recusa de Advogados nomeados para patrocinar as defesas dos réus, como se vê no quadro abaixo. **Recomenda-se ao Juiz da Vara, celeridade na tramitação e no julgamento desses feitos.**

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	22704-90.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de tráfico de drogas, ocorrido em 26/01/2016. Réus presos em flagrante delito. Processo aguardando a conclusão da fase de apresentação das defesas. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da demanda.
2	49474-23.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de violência doméstica, ocorrido em 25/11/2016. Réu preso em flagrante delito. Processo aguardando a conclusão da fase de apresentação da defesa. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da demanda
3	18754-39.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de violência doméstica,

		ocorrido em 09/03/2017. Réu preso em flagrante delito. Processo aguardando a conclusão da fase de apresentação da defesa. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da demanda.
4	49382-45.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crimes de roubo e receptação, ocorridos em 21/04/2016. Réus presos em flagrante delito. Processo aguardando a conclusão da fase de apresentação das defesas. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da demanda, mormente levando-se em conta que dois dos acusados foram denunciados somente pela prática do crime de receptação.
5	18568-16.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de furto, ocorrido em 01/03/2017. Réu preso em flagrante delito. Processo aguardando a conclusão da fase de apresentação da defesa. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da demanda.
6	18094-45.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de furto, ocorrido em 08/12/2016. Réu preso em flagrante delito. Processo aguardando a conclusão da fase de apresentação da defesa. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da demanda.
7	49009-14.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de furto tentado, ocorrido em 09/10/2016. Réu preso em flagrante delito. Processo aguardando a conclusão da fase de apresentação da defesa. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da demanda.
8	20444-06.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Auto de prisão em flagrante. Crime de furto, ocorrido em 21/09/2017. Réu preso em flagrante delito. Audiência de custódia designada para o dia 27/09/2017. Feita a requisição do preso.
9	19029-85.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de violência doméstica, ocorrido em 23/04/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada somente em 09/09/2017. Processo aguardado decisão judicial à respeito da denúncia apresentada. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da demanda.
10	98820-74.2015.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de tráfico de drogas, ocorrido em 07/11/2015. Réu preso em flagrante delito. Feito julgado em 30/03/2017. À Secretaria da Vara, para, com urgência, certificar se a decisão condenatória transitou em julgado e expedir a guia de recolhimento.
11	482019-30.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de tráfico de drogas, ocorrido em 11/06/2016. Ré presa em flagrante delito. Instrução processual em andamento. À Secretaria da Vara, para, com urgência, expedir carta precatória, visando o interrogatório de um dos réus, como já ordenando na decisão prolatada em 24/08/2017.
12	98387-70.2015.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de furto, ocorrido em 20/10/2015. Feito julgado em 23/08/2017. À Secretaria da Vara, para agilizar as intimações dos interessados, mormente em razão do réu se encontrar preso há quase 2 (dois) anos.
13	47558-51.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de roubo, ocorrido em 21/04/2016. Ré presa em flagrante delito. Instrução em andamento. Audiência designada, visando a continuação do ato instrutório, para o dia 27/09/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da demanda.
14	48372-63.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de furto, ocorrido em 16/07/2016. Instrução em andamento. Feito aguardando o encaminhamento a esta Vara da mídia de inquirição de testemunha, efetivada através de precatória. Ao Juiz da Vara, para

		agilizar a tramitação e o julgamento da demanda.
15	18832-33.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de roubo, ocorrido em 29/03/2017. Audiência de instrução designada para o dia 18/10/2017. À Secretaria da Vara, para confecção dos expedientes intimatórios.
16	47425-09.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de tráfico de drogas, ocorrido em 01/04/2016. Réu preso em flagrante delito. Encerada a colheita da prova oral. Feito aguardando a juntada aos autos do laudo toxicológico definitivo. À Secretaria da Vara, para, com urgência, diligenciar visando o encaminhamento da prova pericial ao processo.
17	50112-27.2014.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de roubo, ocorrido em 24/10/2014. Réu preso em flagrante delito. Instrução em andamento. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da demanda.
18	48368-26.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de roubo, ocorrido em 21/07/2016. Réu preso em flagrante delito. Instrução encerrada. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da demanda.
19	98405-91.2015.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de furto, ocorrido em 20/10/2015. Réu preso em 20/10/2015. Processo julgado em 23/08/2017. À Secretaria da Vara, para agilizar as intimações dos interessados, mormente em razão do réu se encontrar preso há quase 2 (dois) anos.

II – CARTAS PRECATÓRIAS:

Foram inspecionadas 10 cartas precatórias na Unidade, das quais algumas com tramitação morosa, conforme se vê do planilhamento a seguir. **Recomenda-se ao Juiz da Vara, imprimir agilidade no cumprimento de todas as cartas precatórias da Vara.**

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	22701-38.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Carta precatória recedida em fevereiro de 2016. Ordenado o cumprimento do ato deprecado. Expediente confeccionado. Ato deprecado ainda não cumprindo. Ao Juiz da Vara, para agilizar o cumprimento do ato.
2	48087-70.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Carta precatória recedida em fevereiro de 2016. Ordenado o cumprimento do ato deprecado. Expediente confeccionado. Ato deprecado ainda não cumprindo. Ao Juiz da Vara, para agilizar o cumprimento do ato.
3	48028-82.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Carta precatória recedida em junho de 2016. Ordenado o cumprimento do ato deprecado. Expediente confeccionado. Ato deprecado ainda não cumprindo. Ao Juiz da Vara, para agilizar o cumprimento do ato.
4	19025-48.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Carta precatória recedida em agosto de 2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado. Expediente confeccionado.
5	20068-20.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Carta precatória recedida em agosto de 2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado. Expediente confeccionado.

6	20211-09.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Carta precatória recedida em agosto de 2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado. Expediente confeccionado.
7	9955-6.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Carta precatória recedida em agosto de 2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado. Expediente confeccionado.
8	20087-26.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Carta precatória recedida em agosto de 2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado. Expediente confeccionado.
9	20088-11.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Carta precatória recedida em agosto de 2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado. Expediente confeccionado.
10	20109-84.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Carta precatória recedida em agosto de 2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado. Expediente confeccionado.

III - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA, COM PRAZOS EXCEDIDOS:

Há na Vara muitos processos conclusos para sentença, com prazos excedidos. **Recomenda-se ao Juiz da Vara, celeridade no julgamento desses feitos.**

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	14291-64.2011.8.06.007	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 19/07/2011. Feito pronto para julgamento desde 06/06/2017. Ao Juiz da Vara, para imediato julgamento.
2	96619-12.2015.8.06.007	Vistos em inspeção. Ação de ordinária ajuizada em 26/03/2015. Feito pronto para julgamento desde 24/02/2017. Ao Juiz da Vara, para imediato julgamento.
3	49639-41.2014.8.06.007	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de furto, ocorrido em 06/09/2014. Feito pronto para julgamento desde 14/10/2016. Ao Juiz da Vara, para imediato julgamento
4	96674-60.2015.8.06.007	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de estupro, ocorrido em 15/03/2015. Feito pronto para julgamento desde 09/03/2017. Ao Juiz da Vara, para imediato julgamento.
5	48694-54.2014.8.06.007	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de lesão corporal, ocorrido em 01/03/2014. Feito pronto para julgamento desde 22/03/2016. Ao Juiz da Vara, para imediato julgamento.

IV – PROCESSOS DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Ações com tramitação estagnada. **Recomenda-se ao Juiz da Vara, celeridade na tramitação e no julgamento desses feitos**

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	13991-05.2011.8.06.007	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de falsidade ideológica ocorrido em 10/06/2006. Audiência de instrução designada para dia 10/10/2017. À Secretaria da Vara, para confeccionar os expedientes necessários.
2	17328-31.2013.8.06.007	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime da lei de licitações ocorrido no ano de 2007. Processo paralisado desde 23/06/2014,

		aguardando a citação do réu. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação
3	49772-83.2014.8.06.007	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de uso de documento falso, ocorrido em 30/07/2014. Processo ainda na fase de citação do acusado. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação.
4	15598-53.2011.8.06.007	Vistos em inspeção. ação penal. Crime falsificação de documento público, ocorrido no ano de 2000. Processo paralisado desde 29/09/2016, aguardando designação de audiência de instrução. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação.
5	13988-50.2011.8.06.007	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de falsidade ideológica ocorrido em 31/05/2006. Audiência de instrução designada para dia 07/11/2017. À Secretaria da Vara, para confeccionar os expedientes necessários.

V – PROCESSOS RELATIVOS A IDOSOS:

Processos paralisados, não sendo dispensada a necessária prioridade no andamento dessas ações, segundo se vê no planilhamento abaixo. **Recomenda-se ao Juiz da Vara a movimentação dessas ações, visando celeridade no andamento e no julgamento das mesmas.**

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	3142-42.2009.8.06.0070	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação de cobrança de seguro ajuizada em 15/02/2009. Processo paralisado desde 17/05/2016. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação.
2	15547-42.2011.8.06.0070	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação declaratória de nulidade, ajuizada em 16/01/2012. Processo paralisado desde 25/08/2015. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação.
3	13878-51.2011.8.06.0070	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação declaratória de nulidade, ajuizada em 25/05/2011. Processo paralisado desde 03/11/2014. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação.
4	12961-66.2010.8.06.0070	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação ordinária ajuizada em 09/11/2010. Processo paralisado desde 12/02/2016. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação
5	3152-86.2009.8.06.0070	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação de cobrança de seguro ajuizada em 15/12/2009. Processo paralisado desde 09/04/2014. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação.

VI – PROCESSOS RELATIVOS A AÇÕES CIVIS PÚBLICAS:

Identificou-se um processo de ação civil pública com trâmite moroso e andamento há bastante tempo, conforme quadro abaixo. **Recomenda-se ao Juiz da Vara**

que agilize o julgamento dessa ação.

	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	1869-62.2008.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 24/6/2008. Feito em fase de alegações finais. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.

XI – PROCESSOS RELATIVOS A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:

Foi encontrada 1 (uma) ação de improbidade administrativa tramitando na Unidade. Detectou-se morosidade processual, como a seguir se demonstra. **Recomenda-se ao Juiz da Vara que agilize o julgamento dessa ação.**

	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	49940-85.2014.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 17/10/2014. Processo sem instrução iniciada. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação da ação.

XII – MANDADOS DE SEGURANÇA:

Existem na Vara 6 (seis) mandados de segurança em andamento, dos quais 2 estão aguardando decisão de recurso interposto perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e 4 estavam na Unidade disponíveis para análise, segundo se vê abaixo:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	13274-90.2011.8.06.0070	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 31/3/2011 e julgado em 25/9/2017. À Secretaria da Vara, para expedientes necessários.
2	18664-31.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 17/3/2017 e julgado em 25/9/2017. À Secretaria da Vara, para expedientes necessários.
3	98618-97.2015.8.06.0070	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 25/11/2015. Feito ainda não julgado. Ao Juiz da Vara para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
4	48590-91.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 18/8/2014 e julgado em 21/7/2017.

XIII – AÇÕES ENQUADRADAS EM META 02, DO CNJ:

Quanto a esses processos, constatou-se considerável atraso na prestação jurisdicional, com muitos feitos estagnados há bastante tempo. **Recomenda-se ao Magistrado que imprima maior celeridade na tramitação dos referidos processos.**

Viu-se as seguintes demandas:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	15347-64.2013.8.06.0070	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Processo paralisado desde 21/1/2015. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
2	16495-67.2000.8.06.0070	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Processo paralisado desde 2/8/2016. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
3	11399-71.2000.8.06.0070	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Processo paralisado desde 28/6/2016. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
4	507-30.2005.8.06.0070	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Processo paralisado desde 22/6/2016. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
5	15126-52.2011.8.06.0070	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Processo paralisado desde 23/11/2016. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
6	10651-39.2000.8.06.0070	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Processo paralisado desde 9/6/2015. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
7	15302-17.2000.8.06.0070	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Processo paralisado desde 9/4/2014. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
8	653-95.2010.8.06.0070	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Processo paralisado desde 12/11/2014. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
9	12860-92.2011.8.06.0070	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Processo paralisado desde 17/9/2015. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
10	13228-38.2010.8.06.0070	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Processo paralisado desde 2/12/2013. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.

AUDIÊNCIAS

O **Dr. BRUNO DOS ANJOS**, Juiz Substituto, assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada no dia **24/7/2017**, consoante portaria nº 1218/2017, publicada no DJE em 24 de julho de 2017, verificando-se que, somente no mês de agosto de 2017, foram realizadas na 2ª Vara da Comarca de Crateús **96 (noventa e seis)** audiências.

DOS LIVROS DA SECRETARIA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Audiências Criminais, Audiências Cíveis, Sentenças Criminais, Sentenças Cíveis, Registro de Armas Apreendidas, Cartas Precatórias, Carga e Descarga ao Ministério Público e aos Advogados, dentre outros.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (**julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente**), verificou-se um total de **37 (trinta e sete)** processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

2. No que se refere à **Meta 2 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (**identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais**), verificou-se um total de **647 (seiscentos e quarenta e sete)** processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

3. No que se refere à **Meta 4 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se um total de **31 (trinta e um)** processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

4. Relativo à **Meta 6 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se um total de **3 (três)** processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

6. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

7. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

8. O Juiz em atividade não participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

9. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

10. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

3. No que se refere aos processos conclusos, no geral, os feitos encontravam-se aguardando ato judicial há um lapso de tempo considerável, devendo a Unidade regularizar a situação daqueles paralisados com prazos excedidos, principalmente os para sentenciar;

4. Adoção das recomendações pontuadas nas observações acima e as contidas nos feitos inspecionados;

5. Manter a atenção que vem sendo dispensada ao cumprimento das cartas precatórias;

6. O magistrado deverá participar da capacitação em administração judiciária o mais breve possível, de modo a cumprir a Meta 8, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;

7. Priorizar o andamento e o julgamento dos processos relativos a réus presos;

8. A Secretaria da Unidade deve agilizar a confecção dos expedientes ordenados nas deliberações judiciais, visando evitar a paralisação das ações.

CONCLUSÕES

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação aos processos inspecionados.

A inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de Crateús, revelou, de modo geral, a existência de expressivo acervo processual, com atraso na prestação jurisdicional, em que pese os esforços perceptíveis do Magistrado **Bruno dos Anjos** e da **equipe de servidores**, no sentido de garantir o regular desempenho dos serviços judiciais.

O **Dr. Bruno dos Anjos** apresenta **excelente** produtividade na Vara Inspeccionada, consoante os dados extraídos do Formulário de Inspeção – Correição - Visita (FICOVI – INTERIOR) e Sistema SGEN, considerando que, em seu primeiro mês lá trabalhado, proferiu **93 (noventa e três)** sentenças, **68 (sessenta e oito)** decisões interlocutórias, **436 (quatrocentos e trinta e seis)** despachos, **8 (oito)** homologações de acordos e realizou **96 (noventa e seis)** audiências.

Importante ressaltar que não se pode creditar o atraso processual constatado na 2ª Vara da Comarca de Crateús à exclusiva responsabilidade do **Dr. Bruno dos Anjos**, uma vez que ele apenas assumiu a titularidade da Unidade em **24 de julho de 2017**, ou seja, **há pouco mais de dois meses**.

É certo que quando o **Dr. Bruno dos Anjos** assumiu a 2ª Vara da Comarca de Crateús já encontrou um acervo processual atrasado, todavia está procurando reduzir a sua demanda de ações, mantendo uma boa produtividade nos julgamentos dos feitos e na realização de audiências.

Entende-se, portanto, que o **Dr. Bruno dos Anjos**, Juiz Substituto, exerce de modo adequado e regular a prestação jurisdicional na 2ª Vara da Comarca de Crateús, não se detectando desídia ou falhas graves por parte do magistrado e dos servidores que lá atuam, aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar, sendo certo que o atraso no andamento das demandas da Unidade poderá ser sanado com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

Por outro lado, observa-se que, nos termos do Provimento nº 8, de 13 de fevereiro de 2017, desta Corregedoria-Geral de Justiça, o **Dr. Bruno dos Anjos**, na condição de Juiz Substituto, é mensalmente avaliado, analisando-se: **a) Idoneidade moral vertida na dignidade funcional, retidão de conduta, probidade e independência; b) Assiduidade veiculada através da frequência ao Fórum nos dias úteis e plantões, cumprimento de horário e supervisão das atividades forenses; c) Aptidão aferível por meio da qualidade do trabalho, aplicação da melhor técnica aos atos jurisdicionais, atuação eficaz e serena, conhecimento prático e teórico, diligência e observação dos prazos legais; d) Disciplina conferida pela percepção do senso de responsabilidade, descrição, observância das normas legais e no relacionamento com o pessoal de apoio; e) Produtividade representada pela efetiva atuação no exercício da magistratura, quantidade**

de trabalho, remessa dos relatórios para a Corregedoria; f) Bom relacionamento com os advogados, Defensores Públicos, membros do Ministério Público e partes, consolidado por meio do respeito aos operadores do Direito, especialmente, em audiências, observância das prerrogativas do parquet, prezado o tratamento respeitoso e cordial.

Destarte, a meu sentir, torna-se oportuno, caso seja homologado o presente relatório, a juntada de cópia do mesmo ao procedimento administrativo instaurado nesta Casa Censora, no qual é realizada a avaliação do Magistrado **Bruno dos Anjos**, para que seja acompanhada a evolução da sua produtividade na **2ª Vara da Comarca de Crateús**, bem assim objetivando a verificação da adoção de medidas visando melhorar a morosidade processual na Unidade inspecionada.

Além do mais, se no prazo de seis meses ficar constatada baixa produtividade do Magistrado na Vara ou o não cumprimento das recomendações feitas durante esta inspeção, permanecendo o atraso processual na Unidade, de logo, sugere-se a realização de nova inspeção, objetivando a apuração de fatos relacionados ao conhecimento e à verificação do funcionamento dos serviços judiciais lá executados ou de circunstâncias que exijam uma apuração disciplinar.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 3 de outubro de 2017.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar